



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 208/2023, 20 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade para servidora pública municipal efetiva **Srª Roberta Fujji** e da outras providências”.

MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 120(cento e vinte) dias de Licença Maternidade para a servidora publica municipal **Srª Roberta Fujji**, matricula nº 2934-1, efetiva no Cargo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria de Fazenda e Finanças, com inicio no dia 01 de Junho de 2023 e termino no dia 28/09/2023, **PRORROGAÇÃO** de Licença Maternidade com inicio em 29/09/2023 e termino em 27/11/2023, com retorno as suas atividades no dia 28/11/2023.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Junho de 2023.


José Junior Alves
Secretário de Fazenda e Finanças


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal